

PORTARIA Nº 193/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2546 de 27 de outubro de 2011 que redefine e amplia o Programa Telessaude Brasil, que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaude Brasil Redes.

Considerando a Resolução CIB/MT Nº 148, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre a implantação, coordenação, operacionalização e monitoramento do Programa Telessaude Brasil – Núcleo do Estado de Mato Grosso, para apoio à Estratégia Saúde da Família.

Considerando a Resolução CIB/MT de 078 de 15 de setembro de 2011 que dispõe sobre a alteração do Artigo 4º da Resolução CIB/MT Nº 148, de 10 de junho de 2010, referente à implantação, coordenação, operacionalização e monitoramento do Programa Telessaude Brasil - Núcleo do Estado de Mato Grosso, para apoio à Estratégia Saúde da Família.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor Estadual de Mato Grosso do Programa Nacional Telessaude Brasil Redes.

Art. 2º O Comitê Gestor Estadual de Mato Grosso tem a seguinte composição, devendo os representantes (titulares e suplentes) serem indicados pelas respectivas Instituições.

1. Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT
2. Coordenação Estadual da Atenção Primária
3. Comissão Estadual de Integração Ensino Serviço – CIES/MT
4. Comitê Estadual de Mortalidade Materno Infantil
5. Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso – COSEMS/MT
6. Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – ESP/MT
7. Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso – SECITEC/MT
8. Conselho de Informática e Tecnologia de Mato Grosso – CONSINT/MT
9. Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso – CES/MT
10. Universidade de Várzea Grande – UNIVAG.
11. Universidade de Cuiabá – UNIC
12. Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
13. Fundação Nacional de Saúde – FUNASA
14. Coordenação de Ações Programáticas Estratégicas- COAPRE/SES/MT

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2011.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde